

Durante a pandemia do COVID-19, nossos leilões serão exclusivamente ON-LINE.

[Saiba mais](#)



Leilão Administrativo



EM ANDAMENTO

Online
PÚBLICO ADMINISTRATIVO

Data do Leilão: 18/12/2020 às 14:00

Comitente: TRT 5

Leilão Administrativo

Aparelhos de Telefone Via Satélite

DO LOCAL DE DEPÓSITO E VISITAÇÃO DOS BENS

Os lotes objeto do presente Leilão, relacionados no Anexo Único, disponível na página do TRT5 na internet, estarão disponíveis para visitação até 2 (dois) dias antes da data marcada para o leilão, no seguinte local: Pátio do Leiloeiro Oficial – Estrada das Pedreiras, 140, Bairro Raposo, Salvador – BA, 41505-130 (próximo à Pedreira Aratu).

É permitido, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedados o manuseio, experimentação, retirada de peças, etc. A visitação ocorrerá mediante agendamento pelo contato (71) 99219-4314.

DAS CONDIÇÕES DO LEILÃO

Os bens serão ofertados e vendidos, em lotes numerados. O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região poderá excluir ou alterar qualquer lote do Leilão, a seu único e exclusivo critério, até o momento da abertura da sessão, salvo nas hipóteses do § 4º do art. 21 da Lei n. 8.666/93, e o edital será publicado novamente.

DO JULGAMENTO, DA ARREMATÇÃO E DO PAGAMENTO

Não serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação estabelecido no Anexo Único deste Edital.

Cada lote será vendido àquele que ofertar o maior lance.

A comissão do Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo arrematante à vista no ato da arrematação através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro. O Arrematante efetuará o pagamento até o primeiro dia útil seguinte à realização do Leilão do valor total do lote arrematado por meio de pagamento da GRU – Guia de Recolhimento da União a ser emitida pelo Leiloeiro.

A quitação do lote será efetivada após a confirmação do pagamento do total da arrematação e seus acréscimos.

Em caso de não realização do pagamento do lote arrematado no prazo previsto no item 7.4, será cobrada multa de 20% (vinte por cento) do valor da arrematação, ficando rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização ou interpelação Judicial (Art. 39º do Decreto n. 21.981/32).

DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

A retirada do bem pelo arrematante fica condicionada à correta inclusão do lote ou itens na prestação de contas de que trata o subitem 7.8, e à apresentação de nota de venda emitida pelo Leiloeiro, e será retirado no local de que trata o item 4.

O bem deverá ser retirado no local indicado no item 4 deste Edital, em até 8 (oito) dias úteis a contar da entrega pelo Leiloeiro ao arrematante da notificação para este fim.

O bem será retirado pelo arrematante do local indicado no item 4 deste Edital, sem as plaquetas de identificação do patrimônio (tombamento).

Caso ocorra atraso injustificado na retirada do bem, será cobrada multa de mora na ordem de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 30 dias, quando será decretado o abandono do lote arrematado, ficando rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação Judicial.

Sem prejuízo das sanções cabíveis, será de responsabilidade do arrematante as despesas havidas pela Administração com a remoção dos bens arrematados, sua armazenagem e quaisquer outros custos decorrentes da inobservância dos prazos a que alude este Edital.

DAS SANÇÕES.

O não pagamento do preço ou a não retirada do bem arrematado no prazo estabelecido no presente Edital sujeitará o licitante às seguintes penalidades, com fulcro nos arts. 86 e 87 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993:

- a) Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance oferecido no caso de não pagamento do preço e perda do direito ao lote arrematado;
- b) Multa moratória calculada à razão de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias em razão da não retirada do bem arrematado no prazo previsto no subitem 8.2 do item 8 deste Edital, e perda do direito ao lote arrematado após o trigésimo dia de atraso;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

Correrão por conta do arrematante as despesas decorrentes da retirada, transporte, transferência, comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lote arrematado.

Os impostos decorrentes do Leilão, quando devidos, são de responsabilidade dos arrematantes.

O pregão terá como leiloeiro responsável o Sr(a) **Arthur Ferreira Nunes**.

Lista de Lotes desse Leilão

Total 3 Lotes

Lote 001

APARELHO TELEFONICO CELULAR**Descrição: Item 001:** APARELHO TELEFONICO CELULAR

APARELHO TELEFONICO CELULAR DESCRICAO: PARA COMUNICACAO VIA SATELITE ONIX PHONE 9555 Marca: Iridium / Modelo: Iridium 9555. Acompanha kit com carregador, 2 baterias, adaptadores de tomada, cabo usb, fonte, antena, capa para o aparelho e manual. Data de aquisição: 31/03/2014. Tombamento TRT: 67806.

Item 002: BATERIA PARA APARELHO TELEFONICO

BATERIA PARA APARELHO TELEFONICO CELULAR DESCRICAO: DE COMUNICACAO VIA SATELITE (BATERIA EXTRA ONIX PHONE 9555 Nº de Serie: 51114926 (03134723) Marca: Iridium / Modelo: Bat21801. Data de Aquisição: 31/03/2014. Tombamento TRT:



Lote 002

APARELHO TELEFONICO SEM FIO

Descrição: **Item 001:** APARELHO TELEFONICO SEM FIO

APARELHO TELEFONICO SEM FIO SERIE: 881631675824 MARCA: IRIDIUM MODELO: 9555 DESCRICAO: VIA SATELITE Marca: Iridium / Modelo: Iridium 9555 Acompanha kit com carregador, 2 baterias, adaptadores de tomada, cabo usb, fonte, antena, capa para o aparelho e manual. Data de aquisição: 31/03/2014. Tombamento: TRT: 67807.

Item 002: BATERIA PARA APARELHO TELEFONICO

BATERIA PARA APARELHO TELEFONICO CELULAR DESCRICAO: DE COMUNICACAO VIA SATELITE (BATERIA EXTRA ONIX PHONE 9555 N° de Série: 51114933 (03134663) Marca: Iridium / Modelo: Bat20801. Data de Aquisição: 31/03/2014. Tombamento TRT: 67810



Lote 003

**APARELHO TELEFONICO SEM FIO**

Descrição: **Item 001:** APARELHO TELEFONICO SEM FIO

APARELHO TELEFONICO SEM FIO DESCRICAO: MARCA IRIDIUM SATELETE SERIE 30011824050 Marca: Iridium / Modelo: Iridium 9555 Acompanha kit com carregador, 2 baterias, adaptadores de tomada, cabo usb, fonte, antena, capa para o aparelho e manual.

Data de aquisição: 31/03/2014. Tombamento TRT: 67808.

Item 002: BATERIA PARA APARELHO TELEFONICO

BATERIA PARA APARELHO TELEFONICO CELULAR DESCRICAO: BATERIA RECARREGALVEL PARA APARELO TELEFONICO SATELETE
Nº de Série: 51114875 (03134774) Marca: Iridium / Modelo: Bat20801. Data de Aquisição: 31/03/2014. Tombamento TRT: 67811

ABERTO PARA LANCES

Lance Inicial

R\$ 2.857,82

Detalhes do Lote

Arthur Nunes

Leiloeiro Oficial

CONTATOS

Estrada das Pedreiras, 140
Cassange - Salvador - BA

Telefones:
(71) 4102-9615
(71) 3167-3000
(71) 99219-4314 (WhatsApp)

contato@nordesteleiloes.com.br

Atendimento de Segunda a Sexta
das 9hs as 12hs e das 13hs as 17hs

MENU

[Quem Somos](#)

[Indique o Leiloeiro](#)

[Como Participar?](#)

[Fale Conosco](#)

CONECTE-SE



Receba nosso informativo

Nunca vamos compartilhar seu email.

Enviar

© 2020 - Nordeste Leilões - todos os direitos reservados

Tecnologia SOLEON